

Campo Grande (RN), TERÇA 10 DE JANEIRO DE 2017



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 388 * R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/ME: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 072/2017

DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Dayany Cristiny Fernandes de Souza, para o cargo de COORDENADORA DE AMPARO SOCIAL, vinculado à secretaria de desenvolvimento social e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Dayany Cristiny Fernandes de Souza, para o cargo de COORDENADORA DE AÇÃO SOCIAL, deste município de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 04 de janeiro de 2017.


Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), TERÇA 10 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 388 * R\$ 1,00



Est. do Rio Grande do Norte

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140081

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.344.210/0001-13, com sede na RUA CANTIDIO VIEIRA DE BRITO, S/N, representado por SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ COELHO DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF 130.655.994-49, com sede na RUA ANTONIO VERAS, 132, CENTRO, Campo Grande-RN, CEP 59680-000, representado por JOSE COELHO DE ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 09 de Janeiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.344.210/0001-13
CONTRATANTE

JOSÉ COELHO DE ARAÚJO
CPF 130.655.994-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA ANTONIO VERAS, 65 – CENTRO – CAMPO GRANDE/RN

Campo Grande (RN), TERÇA 10 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

• ANO IX • NUMERO 388 • R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF. 08.084.014/0001-42

Rua: Antônio Veras, 65, Centro- Campo Grande/RN - CEP 59680-000

PORTARIA Nº 071 /2017.
10 DE JANEIRO DE 2017.

Concede diária ao Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA**, atualmente exercendo as funções de Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, deste Município, 01 (uma) diária ao preço unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Cidade de Assu/RN, com a finalidade de participar de **Treinamento do Software RECEITAS**, que será realizado nos dias **11 e 12 de janeiro de 2017**, na Sede da Ágili, localizada à Rua João Celso Filho, 1075 – Bairro São João, Assu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, em 10 de janeiro de 2017.


Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com